

ID: 0C25FA0C7D1E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO ADITIVO N° 001/2023
CONTRATO N° 074/2022-B DA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N° 074/2022-B (LOTE II) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI E A EMPRESA DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ N° 06.554.794/0001-11, estabelecida à praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP n° 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF n° 787.896.133-68, RG N° 1562962 581º-PI.

CONTRATADA: DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA, CNPJ 29.187.017/0001-81, com endereço sito na Rua 12 de Outubro, n° 1709, Bairro Centro, CEP 64.290-000, Altos-PI, neste Ato Representada por seu Representante Legal.

O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm entre si apelado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (LOTE II) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR JOSÉ TIBÚRCIO DO MONTE (ANEXO), LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, conforme o procedimento Tomada de Preços n° 007/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

II- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

A CLÁUSULA NONA - DO VALOR do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NOVA - DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo Aditivo procede-se aos acréscimo de valor no montante total de R\$ 165.133,28 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), referente aos acréscimos ocorridos no lote II do contrato n° 074/2022-B (CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR JOSÉ TIBÚRCIO DO MONTE (ANEXO), LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI), equivalendo a 12,62 % (doze inteiros e sessenta e dois décimos de milésimo) do valor inicial contratado de R\$ 1.308.543,28 (um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), em virtude da adição de alguns serviços não previstos em orçamento base fornecidos por esta Prefeitura.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 09 de agosto de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.



ID: 2F6C0054A79C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

TERMO DE COMODATO N° 001/2023

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.794/0001-11, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n° 4446 Q - B, lote 1, Centro, Altos - PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal MAXWELL PIRES FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 787.896.133-68, portador do RG n° 1.562.962 SSP/PI, com endereço para notificações e comunicações na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n° 4446 Q - B, lote 1, Centro, Altos - PI; e a COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, n° 45, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Otávio Abrantes de Sá Ney, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 036.711.874-25 e portador do RG n° 2474450 SSP/PB de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, celebram termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do COMODANTE PARA USO NO ÂMBITO do Município de Altos - PI, Data do comodato: 02/01/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos - PI

Praça Cônego Honório, 30 - Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí